



COPA DA JUVENTUDE 2025

OBJETIVO

Proporcionar, à família estudantil em faixas etárias previamente determinadas neste regulamento, uma competição de salonismo objetivando um conagraçamento dos diversos colégios públicos e particulares, através do esporte e, ainda, revelar novos talentos que nos anos vindouros chegarão às grandes competições promovidas pelas emissoras de televisão nos estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.

INSCRIÇÕES DE EQUIPES E ATLETAS

Os colégios particulares poderão se inscrever usando o nome comercial, a exemplo do que já acontece com os educandários públicos, que usam os nomes originais.

As inscrições serão feitas por diretores ou professores que deverão preencher a ficha de inscrição **on line** no endereço abaixo.

www.globoesporte.com/tvmorena

No congresso técnico serão entregues aos representantes das equipes as fichas de inscrição dos atletas. As quais deverão ser entregues a comissão técnica no primeiro dia de jogo da equipe, preenchida com todos os dados corretamente e carimbadas pelo colégio. Juntamente com as fichas deverão ser apresentados o RG de cada atleta inscrito e comprovante de matrícula, se solicitado.

Nos jogos deverá ser apresentado 1 documento oficial com foto e data de nascimento de cada atleta inscrito e comprovante de matrícula ou carteirinha da escola pessoal do aluno.

Os participantes dos **Copa da Juventude 2025** serão identificados pelos seguintes documentos originais:

- Atleta: **Carteira de Identidade (RG) emitida pela SSP**, Passaporte ou Documento expedido pelo Ministério do Exército, Marinha ou Aeronáutica (cédula de identidade);
- Técnico e Auxiliar Técnico: Carteira do CREF.
- Médico, Fisioterapeuta ou Massagista: CRM, CREFITO e Documento que comprove sua profissão, respectivamente.

O estudante, técnico, fisioterapeuta ou massagista que não apresentar uma das identificações previstas neste artigo, não poderá participar da partida.

REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:





Não serão aceitas fotocópias, documentos danificados, e outros tipos de documentos pela Direção Geral, para participar dos jogos.

A DIREÇÃO DO COLÉGIO É TOTALMENTE RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS À COORDENAÇÃO DA COPA DA JUVENTUDE SOBRE SEUS ALUNOS.

A equipe que não possuir auxiliar técnico poderá colocar como substituto (quando o técnico precisar se ausentar), qualquer profissional de Educação Física devidamente credenciado ao CREF e mediante a autorização por escrito do diretor da Instituição de ensino.

UNIFORMES

Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral da competição e aos seguintes critérios:

- Camisas numeradas na frente e nas costas;
- No caso de igualdade de cores, A x B troca-se o B, não se aceitando o argumento de que não tem outro.
- Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatória a numeração em ambos;
- Tênis, meiões, caneleiras e coletes de reservas.
- As numerações dos uniformes são de 1 a 99.
- O meião deve permanecer levantado, preso com barbante, elástico ou qualquer outra forma.
- Obrigatório o uso de caneleiras, conforme as regras oficiais.

Os uniformes devem ter o nome do colégio e, em segundo plano, de patrocinadores comerciais se existirem. É ABSOLUTAMENTE PROIBIDO ESCREVER NOMES DE CANDIDATOS, PARTIDOS, CABOS ELEITORAIS NO MESMO, DE ACORDO COM AS NORMAS ELEITORAIS.

FORMA DA COMPETIÇÃO

As vagas são limitadas. Conforme tabela abaixo:

Categoria	Naipes	Quantidade de equipes
A	Masculino	09 equipes
B	Masculino	15 equipes

REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:





C	Feminino	04 equipes
---	----------	------------

CLASSIFICAÇÃO

A classificação dar-se á pela contagem de pontos ganhos da seguinte forma:

Vitória: 3 pontos

Empate: 1 ponto

A equipe que obtiver maior número de pontos ganhos será a primeira colocada. No caso de duas ou mais se igualarem na pontuação, os critérios de desempate serão:

- Confronto direto
- Maior saldo de gols
- Maior número de gols marcados
- Menor número de gols sofridos
- Menor número de cartões vermelhos
- Comparecimento da delegação na cerimônia de abertura
- Sorteio

Os dirigentes têm obrigação de cientificar os atletas das normas.

Nas fases seguintes terminando em empate a partida, a decisão irá para as penalidades máximas.

Na partida finalíssima, havendo empate, haverá prorrogação de 5 minutos em um só tempo. Permanecendo a igualdade, a decisão será através de penalidade máxima, conforme as regras oficiais.

MEDIDAS DISCIPLINARES

A exiguidade de tempo em que é disputada a competição não permite a atuação, regularmente, do Tribunal e Justiça Desportiva da Divisão de Projetos Especiais, que só será convocado para atender a casos não previstos neste capítulo do Regulamento, fica, pois, definido de maneira inapelável, o seguinte:

- Quando ocorrer que uma equipe, atleta ou dirigente, ingressar na justiça comum para discutir qualquer assunto ligado à competição, a equipe e todos os dirigentes nela inscritos não poderão participar nos próximos dois anos em promoção da TV Morena, pois a Coordenação entende que as normas contidas neste regulamento, e em outros documentos dela emanados, são totalmente irrecorríveis.

REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:





- b) Atletas retardatários poderão entrar em quadra e sentar-se no banco de reservas no intervalo entre os dois tempos. Todos os técnicos e capitães de cada equipe, deverão assinar a súmula antes do início do jogo.
- c) Qualquer artifício para impedir a realização de uma partida, desde que denunciado em súmula pelo árbitro, caracterizará W.O. Um exemplo “cai-cai”. Se o árbitro concluir que a equipe usou de tal artimanha para não iniciar a partida e citar em súmula, caracterizará W.O. com eliminação da equipe infratora.
- d) Fica claro que protestos serão aceitos em casos especialíssimos, como atletas irregulares. A equipe que se julgar prejudicada terá 24 horas para apresentar o protesto, a partir do término da partida, pagando uma taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais); terá então, mais 48 horas úteis para provar as acusações, após a apresentação das provas pela acusação. Nada sendo comprovado o protesto será arquivado e os valores arrecadados serão entregues a entidades assistenciais, na presença de testemunhas idôneas.
- e) Os atletas e dirigentes das equipes inscritas na Copa da Juventude 2025 poderão sofrer penalidades durante todo o tempo das competições, mesmo por ocorrências fora dos locais dos jogos. Se por exemplo, um atleta ou dirigente, agredir um árbitro ou elemento ligado a Coordenação, em qualquer lugar, o agredido relatará o fato à Coordenação Geral da competição que aplicará as penalidades cabíveis pelo regulamento.
- f) No caso de atletas, técnicos, massagistas, auxiliares interferirem propositalmente na trajetória da bola durante a realização de uma partida, ou obstruírem, derrubarem, ou mesmo iludirem qualquer atleta participante do jogo, o árbitro procederá da seguinte maneira:
 - f.1. Paralisará a partida, prosseguindo após expulsão do(s) infrator(es) com a bola ao chão, se não existiu possibilidade de gol, de forma nítida e indiscutível. A punição neste caso será de um ano de suspensão, e a multa de R\$ 200,00 (duzentos reais). Os valores arrecadados serão entregues a entidades assistenciais, na presença de testemunhas idôneas.
 - f.2. No caso da bola estar indo em direção ao gol ou o atacante estar em posição inequívoca de gol, e o elemento referido no item “F” deste regulamento impedir a bola de entrar no gol ou obstar a conclusão do lance por quaisquer artifícios, o árbitro expulsará o infrator e terminará a partida no mesmo momento, observando o seguinte: Se estiver placar igual, vitória por 3 a 0 favorável ao time prejudicado; No caso do marcador favorecer ao infrator, inversão do placar; No caso do marcador estar favorável ao time prejudicado, terá um gol a mais. A equipe do infrator fica afastada do evento, sendo imediatamente desclassificada. Para o infrator suspensão por dois anos. A equipe poderá jogar no ano seguinte.
- g) O atleta que foi inscrito irregularmente, burlando a coordenação mediante documentação falsificada, fraudulenta, será eliminado da competição e com ele toda a sua equipe, desde que comprovada de maneira indubitável a fraude. Em caso de

REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:





protesto, o ônus da prova cabe ao acusador, mas nada impede que a competição seja jogada normalmente, inclusive com o atleta sob suspeição. Se a acusação for comprovada, os resultados das partidas favoráveis à equipe do réu serão revertidos em favor dos vencidos, as partidas empatadas terão seus resultados aumentados em dois gols para a equipe não culpada e a contagem de pontos e demais itens de classificação serão levantados novamente para posterior divulgação final.

- h) A equipe a que pertencer o atleta faltoso, ficará suspensa por tempo indeterminado de competição promovida pela Rede Mato-grossense de Comunicação, os atletas por igual período de tempo, pois interpreta-se o seu silêncio como conivência e até mesmo em caso de firma comercial, seu patrocínio não será aceito durante um ano a partir da data de eliminação.
- l) As normas a seguir contidas são válidas para todas as competições promovidas pela TV Morena e atingem, igualmente, dirigentes, atletas, colaboradores das equipes em caráter profissional e amador.
- J) Quando uma equipe não comparecer no horário determinado para os jogos, será eliminada e os atletas suspensos da competição de 2026. Se, no entanto, jogadores que estejam no ginásio dentro do horário determinado, não podendo jogar por fatores alheios à própria vontade, assinarão a súmula e não terão punição pelo W.O.
- K) Taxativamente só poderão jogar os atletas que tiverem RG.

EXPULSÃO SIMPLES

Pena: Um jogo de suspensão para o atleta punido. Se a expulsão ocorrer na última partida da equipe, ele cumprirá a pena na próxima competição de que for participar, desde que ela seja realizada pela TV Morena ou TV Centro América.

EXPULSÃO POR AGRESSÃO FÍSICA A ATLETA OU DIRIGENTE DA PRÓPRIA EQUIPE OU ADVERSÁRIO

1º vez – Um ano de suspensão a contar da data da expulsão e extensiva a todas as competições promovidas pela Rede Mato-grossense de Comunicação.

2º vez – Dois anos a contar da data de expulsão e extensiva a todas as competições promovidas pela Rede Mato-grossense de Comunicação.

3º vez – Eliminação sumária e definitiva de qualquer competição da Rede Mato-grossense de Comunicação.

REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:





Obs. 1 – O atleta ou dirigente suspenso não poderá se inscrever em nenhuma outra competição da Rede Mato-grossense de Comunicação sem que sua punição tenha sido concluída.

Obs. 2 – O árbitro apontará na súmula, sempre que possível, o atleta, dirigente, colaborador ou funcionário da equipe que iniciar a agressão e o que revidou. A pena do segundo poderá ser reduzida em 3 meses, após análise da súmula. O primeiro cumprirá pena integralmente.

EXPULSÃO POR AGRESSÃO FÍSICA AO ÁRBITRO E/OU MEMBROS DA COORDENAÇÃO

1º vez – Dois anos de suspensão a contar da data de expulsão, não podendo o infrator ser inscrito em qualquer competição da Rede Mato-grossense de Comunicação.

2º vez – Eliminação definitiva de qualquer competição promovida, em andamento, ou a promover pela Rede Mato-grossense de Comunicação.

Obs. – O árbitro apontará na súmula, com a maior riqueza de detalhes, o fato, citando se possíveis testemunhas que deverão estar prontas a depor, muito embora tal não seja necessário para emprego das penalidades.

EXPULSÃO POR OFENSAS MORAIS

Atleta, dirigente, funcionário ou colaborador da equipe que for expulso por ofensas ao árbitro ou auxiliares e ainda da Coordenação, por palavras, gestos, ou equivalente, será punido da seguinte forma;

1º vez – Seis meses de suspensão das competições promovidas pela Rede Mato-grossense de Comunicação.

2º vez – Um ano de suspensão. Considera-se reincidência se em quaisquer outras competições realizadas em anos anteriores promovidas pela RMC, registrada em súmula, o atleta, dirigente, colaborador ou participante sob qualquer título de uma equipe, tenha sido expulso por motivo idêntico.

3º vez - Dois anos de suspensão das competições promovidas pela Rede Mato-grossense de Comunicação e produzindo qualquer atitude extracampo prejudicial ao evento e/ou à TV Morena.

Obs.: A próxima reincidência será julgada pela Coordenação do evento, que poderá determinar a eliminação do faltoso em definitivo das competições.

01. Atleta, dirigente, colaborador ou funcionário que tendo sido expulso esteja na arquibancada agredindo verbalmente o árbitro, auxiliar e/ou elementos da Coordenação terá a seguinte punição:

1º vez – 3 meses de suspensão, acrescidos à pena que couber pela expulsão.

2º vez – 6 meses de suspensão, acrescidos à pena que couber pela expulsão.

REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:





3º vez – 1 ano de suspensão, acrescidos à pena que couber pela expulsão.

4º vez – O infrator não terá mais aceita sua inscrição em competições promovidas pela Rede Mato-grossense de Comunicação.

Obs.: Admitimos que o atleta ou dirigente que esteja cumprindo penalidade, cometa novas infrações dos tipos contidos 1 e 2 deste capítulo. Neste caso as penas serão somadas. Por exemplo: o atleta levou seis meses por infração ao item 1 deste capítulo. Infringiu, posteriormente pela 2ª vez, o disposto no item 2: acréscimo de 06 meses na sua pena.

Técnico expulso terá que ficar na arquibancada oposta, até vencimento da pena de suspensão. Se não obedecer será tirado do ginásio.

SUSPENSÃO DE PARTIDAS

01. A suspensão da partida poderá ocorrer nos seguintes casos:

a. Em caso de falta de energia elétrica para iluminação da quadra de jogo.

a.1. Se tal ocorrer aguardará 20 minutos e só então dará a partida como suspensa. A Coordenação determinará a realização do restante da partida em outro dia e hora de acordo com a conveniência da competição mantendo-se a mesma súmula e os mesmos atletas da partida interrompida, independentemente do tempo já jogado da partida suspensa.

a.2. Se a partida não houver começado e havendo falta de policiamento o árbitro poderá não realizar o jogo. Neste caso é uma decisão do árbitro. Se, no entanto, o árbitro decidir realizar o jogo e interrompê-lo posteriormente, ocorrerá o disposto no item a.1. Se da rodada não participar a equipe da casa, fica a critério do árbitro realizar o jogo ou transferi-lo para nova data até que o policiamento esteja a sua disposição.

PREMIAÇÃO

Para os CAMPEÕES das três categorias 01 troféu e até 15 medalhas para cada equipe.

Para os VICE-CAMPEÕES das três categorias 01 troféu e até 15 medalhas para cada equipe.

Para o 3º LUGAR das três categorias 01 troféu e 15 até medalhas para cada equipe.

SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

- a) Os jogos serão realizados em ginásios municipais, estaduais ou mesmo particulares, desde que sem ônus para as emissoras da Rede Mato-grossense de Comunicação.
- b) As equipes jogarão entre si em grupos de 3, formados por sorteio. Em hipótese alguma o resultado do sorteio será alterado.
- c) Assim que forem concluídas as inscrições, na primeira tabela fornecida às equipes, contará o sistema de classificação para as etapas vindouras.

REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:





ARBITRAGEM

Os árbitros que atuarão nos jogos serão contratados pela Televisão Cidade Branca Ltda.

- a) Nenhum árbitro poderá ser vetado pelos participantes.
- b) Serão utilizadas as novas regras e atualizações do Futsal. O cartão vermelho elimina o atleta da partida definitivamente, pune-o com pelo menos 01 (um) jogo de suspensão, dependendo do motivo da expulsão, de acordo com o que consta das Normas Disciplinares.

NORMAS GERAIS

- a) O horário dos jogos será obedecido rigorosamente. Somente na primeira partida da rodada haverá tolerância de 15 (quinze) minutos, após o que dado W.O.
- b) Só será permitido, inscrições de alunos matriculados na Instituição de ensino até o dia 10 de fevereiro de 2025.
- c) Podem se inscrever na Copa da Juventude 2025, alunos matriculados na instituição de ensino de Corumbá e Ladário.
- d) Cada equipe obriga-se a trazer bolas para o aquecimento de seus atletas. As da mesa não serão emprestadas para tanto. As bolas serão oficiais para a categoria de cada faixa etária participante da competição.

O Tamanho da bola deverá ser respeitado:

- Categoria A = Max 200
 - Categoria B = Max 500
 - Categoria C = Max 500
- e) A Coordenação solicitará policiamento para a realização das partidas.
 - f) Todas as partidas terão 2 tempos de 15 minutos, só parando o cronômetro no pedido de tempo ou solicitação dos árbitros.
 - g) Ao fazer a inscrição de cada colégio e de cada atleta, o responsável autoriza o uso de imagens do educandário e dos atletas, bem como de dirigentes e envolvidos com o evento.
 - h) Cada equipe terá duas bolas em condições de jogo, podendo ser utilizadas pela arbitragem.
 - i) O setor de alambrados e/ ou similares próximos à quadra de jogo não poderá conter publicidade que não seja autorizada pela TV MORENA. O direito de arena é inquestionável.
 - j) É rigorosamente proibido o ingresso de instrumentos de sopro ou percussão no local das partidas. O árbitro interromperá o jogo para que o problema seja resolvido.

REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:





- k) Os casos omissos serão decididos pela Coordenação, que comunicara à Coordenação Geral o fato para apreciação, se tal procedimento for necessário.
- l) Na partida final, os times têm que estar no mínimo, 45 minutos antes do horário marcado para o início do prélio. O time que não estiver com número suficiente para começar a jogar, será eliminado.
- m) A carteira de identidade (RG) é o documento obrigatório para participação do atleta. Outros documentos **oficiais com foto** não serão aceitos como passaporte.
- n) O Técnico deverá apresentar Carteira de Registro Profissional (CREF).

No congresso técnico, os responsáveis pela escola receberão informações a respeito do regulamento e das normas do evento. As categorias são:

Categoria “A” – Sub 12 – masculino

Ano base 2014 / 2013

Categoria “B” – Sub 14 – masculino

Ano base 2012 / 2011

Categoria “C” – Sub 16 – feminino

Ano base 2009

Poderão participar alunos de escolas municipais, estaduais e particulares, porém um mesmo atleta não poderá ser inscrito em mais de uma categoria.

Cada colégio poderá inscrever 12 atletas por categoria, matriculados no educandário até o dia 10 de fevereiro de 2025.

Para o banco de reservas de acordo com a regra oficial, só ficarão 7 atletas.

No Congresso Técnico em cada cidade onde acontecerá o evento deverão estar representados os colégios municipais, estaduais e particulares devidamente convidados. Além das fichas dos

atletas, serão entregues cópias deste regulamento, de forma a não se pode alegar ignorância das normas do evento.

Quando efetuada a Inscrição do Educandário, independentemente de atletas, através do site oficial do evento, o representante do colégio estará automaticamente concordando e aceitando todas as normas contida neste Regulamento Geral.

As fichas de inscrição dos atletas deverão ser devolvidas à sua origem, devidamente preenchidas, carimbadas pelo colégio e assinada pelo diretor responsável. Quando das partidas,

REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:





estas fichas estarão com os mesários e serão comparadas com as carteiras de identidade de cada atleta.

COORDENAÇÃO

A coordenação geral da Copa da Juventude será centralizada em Corumbá.

Para maiores informações:
Telefone: 67 3234-4000
67 99984-0246
e-mail: Jackelyne.ojeda@tvmorena.com.br

REALIZAÇÃO:



PATROCÍNIO:

